



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01 – CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91

LEI Nº 2.764 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

“Autoriza o Município de Irapuru/SP a suplementar dotação do orçamento vigente e dá outras providências.”

SILVIO USHIJIMA, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais):

02.02	GABINETE DO PREFEITO			
02.02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
04.122.0402.2002	MANUTENÇÃO DO GAB.PREFEITO E DEPENDÊNCIA			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	9	15.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	10	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	13	20.000,00
02.04	DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
02.04.01	SETOR DE RECURSOS HUMANOS/COMPRAS/LICITA			
04.122.0402.2037	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	25	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	27	15.000,00
02.05	DIRETORIA FINANCEIRA			
02.05.01	SETOR DE CONTABILIDADE/TESOURARIA/TRIBUT			
04.123.0403.2038	MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	34	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	35	20.000,00
02.06	DIRETORIA OBRAS/SERVIÇOS/SANEAMENTO BAS.			
02.06.01	SERVICO DE AGUA E ESGOTO			
17.512.0171.2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	46	10.000,00
02.06.02	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
26.606.0163.2027	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	68	35.000,00
26.782.0181.2044	MANUTENÇÃO DA CIDE			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	70	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	71	2.000,00
02.07	SECRET.AGRICULT./PECUARIA/ABAST.M./AMBI			
02.07.01	COORD.AGRICULT./PECUARIA/ABAST./M.AMBIEN			
20.606.0205.2041	MANUTENÇÃO AGRICOLA/PECUARIA/ABAST/MEIO AMBIENTE			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	82	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01 – CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91

02.08	SECRETARIA EDUCAÇÃO/CULTURA/ESPORTES			
02.08.01	CRECHES MUNICIPAIS			
12.365.0128.2011	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	104	5.000,00
02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0121.1009	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/O E.FUND			
12.361.0121.2009	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	109	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	112	15.000,00
12.361.0121.2077	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	113	25.000,00
12.361.0121.2078	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	117	30.000,00
02.08.05	ENSINO GERAL			
12.306.0142.2018	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	125	15.000,00
12.364.0156.2046	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	128	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	129	20.000,00
02.08.06	COORD.CULTURA E ESPORTES			
13.243.0131.2043	MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	130	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	131	3.000,00
13.392.0131.2028	MANUTENÇÃO DA CULTURA E ESPORTES			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	135	15.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	136	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	137	25.000,00
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.09.01	SECRETARIA DA SAÚDE			
10.301.0102.2025	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	173	250.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	174	70.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	177	25.000,00
10.301.0102.2076	PAB - PISO DE ATENÇÃO BASICA - FIXO			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5	205	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	206	30.000,00
	Soma.....			755.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01 – CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91

Artigo 2º - O crédito acima será coberto com recursos advindos do Estado na importância de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) através da Secretaria da Educação (transporte de alunos e merenda escolar) e CIDE, da União no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) através do Ministério da Educação (recursos do Salário Educação), Ministério da Saúde (PAB) e da redução das seguintes dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais) como segue:

02.06	DIRETORIA OBRAS/SERVIÇOS/SANEAMENTO BAS.			
02.06.01	SERVICO DE AGUA E ESGOTO			
17.512.0200.1069	CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIO DE ÁGUA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	49	140.000,00
15.451.0151.1021	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	51	10.000,00
15.451.0151.1067	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/GUIAS E SARJETAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	60	30.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	61	30.000,00
02.08	SECRETARIA EDUCAÇÃO/CULTURA/ESPORTES			
02.08.01	CRECHES MUNICIPAIS			
12.365.0123.1073	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLAR			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	85	200.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	86	200.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	87	8.000,00
	Soma.....			618.000,00

Artigo 3º - O crédito acima fica inserido na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual de Investimos.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2015.

SILVIO USHIJIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada em data supra e no local de costume desta Prefeitura de acordo com o Artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

LEIDILENE CARNEIRO MACHADO
Escriturária